



AMADORA
Câmara Municipal

Separata n.º 12
Boletim Municipal

03 de maio de 2021

DESPACHO N.º 1/DEDS/2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



DESPACHO N.º 1/DEDS/2021

Nos termos do disposto no art. 42.º do Código do Procedimento Administrativo e na falta de designação na Lei, nos estatutos ou no regimento, a suplência nos casos de ausência, falta ou impedimento do agente cabe ao inferior hierárquico imediato e, em caso de igualdade de posições, ao mais antigo.

O exercício de funções em suplência abrange os poderes delegados ou subdelegados no agente.

Assim sendo, determino para o Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural a suplência em situações de ausência, falta ou impedimento nos seguintes termos:

- a)** Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, Luís Miguel de Serpa Soares Vargas, substituído pela Chefe da Divisão de Intervenção Social, Ana Vitória Moreno Casaca Fialho;
- b)** Chefe da Divisão de Intervenção Social, Ana Vitória Moreno Casaca Fialho, substituída por Filipa Susana Ferreira Pontes;
- c)** Chefe da Divisão de Intervenção Educativa, Marisa Fernandes Durão, substituída por Ana Filipa Sampedro Monteiro;
- d)** Chefe da Divisão de Intervenção Cultural, Vanda Lúcia Santos, substituída por Ângela Maria Santos Rodrigues;
- e)** Chefe do Gabinete do Desporto e Juventude, Hugo Ricardo Crispim, substituído por Ana Cristina Sousa Martins;
- f)** Chefe do Gabinete de Apoio à Gestão das Escolas, Fernando Correia Pereira, substituído por Vera Mónica da Silva Alves;
- g)** Coordenadora do Gabinete de Apoio à Família, Maria Manuela Nogueira, substituída por Maria Manuela Martins.

Amadora, 14 de abril de 2021.

O Diretor do Departamento de Educação
e Desenvolvimento Sociocultural,
Assinatura ilegível
Luís Vargas





AMADORA
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares
IMPRESSÃO: C.M.A.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

